

prestação de serviços de transporte escolar terrestre (caminhonete adaptada) com condutor e monitor, combustível por conta do contratado, para transportar os alunos matriculados na rede municipal de ensino, atendendo as demandas da secretaria municipal de educação no município de Capixaba/AC.

Capixaba – AC, 18 de junho de 2026.

Manoel Maia Beserra
Prefeito

CRUZEIRO DO SUL

LEI Nº 1.079, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGAAO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE REALIZAR DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, FAÇO SABER que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido ao servidor público municipal do Poder Executivo e Legislativo do município de Cruzeiro do Sul o direito à dispensa do trabalho, sem prejuízo da remuneração, pelo período de até 02 (dois) dias, em razão da realização de doação voluntária de sangue.

Art. 2º Para usufruir do benefício previsto nesta Lei, o servidor deverá apresentar comprovante de doação emitido por Hemocentro ou unidade de saúde autorizada.

Art. 3º A dispensa prevista nesta Lei poderá ocorrer no dia da doação e no dia imediatamente posterior, ou em período acordado com a chefia imediata, observando-se a necessidade do serviço público.

Art. 4º O benefício poderá ser concedido até 02 (duas) vezes por ano, respeitando os intervalos mínimos estabelecidos pelos órgãos de saúde para doação de sangue.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 183/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025/2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as pessoas abaixo relacionadas dos respectivos cargos em comissão da estrutura administrativa municipal:

Nome	Nomeado(a) através do Decreto nº	Cargo
ALDENIZIA DE OLIVEIRA AQUINO	486/2025	CAS 5
ANNA CLARA FELIPE PINHEIRO ABREU	853/2025	CAS 4
ANTONIO DA COSTA SOUZA	461/2025	CAS 1
CARLOS VITOR DOS SANTOS	658/2025	CAS 1
CLAUDINE DA SILVA SOUZA	940/2025	CAS 1
CLEITON DE ARAUJO PAIXAO	485/2025	CAS 3
CLIS ARAUJO DA SILVA	665/2025	CAS 1
CRISTIANE BARROS DE LIMA	460/2025	CAS 1
DARCILENE BRITO SANTOS	459/2025	CAS 1
FRANCISCO ARLINDO PINHEIRO DE MELO	659/2025	CAS 1
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA NETO	156/2026	CAS 3
FRANCISCO SOUZA DA CONCEICAO	474/2025	CAS 1
GLEISSON SILVA ROCHA	929/2025	CAS 3
JEFERSON SANTOS SILVA	517/2025	CAS 5
MARINETE NASCIMENTO DE ABREU	515/2025	CAS 1
MIRLEN COSTA NEPOMUCENO	297/2025	CAS 2
NAIANA FERREIRA GARBIM	063/2026	CAS 2
PATRICK THANUS MOTA BATISTA	842/2025	CAS 3
POLEANA BARRETO BEZERRA	507/2025	CAS 1

Nome	Nomeado(a) através do Decreto nº	Cargo
RAQUEL BARRETO COELHO	857/2025	CAS 2
REDENLY KAUAN PINHEIRO LOPES	714/2025	CAS 4
THEFILLIS LOPES DO NASCIMENTO	502/2025	CAS 6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 146/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025/2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICK ANDERSON ALMEIDA MORAIS, portador do CPF nº 039.546.342-44, para desempenho do cargo em comissão, fixada a sua lotação

na Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, onde perceberá a remuneração do cargo, nível CAS 4 do quadro de servidores Cargos em Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 148/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025/2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE FERREIRA RIBEIRO, portador do CPF nº 741.543.542-72, para desempenho do cargo em comissão, fixada a sua lotação no Gabinete da Vice-Prefeita do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, onde perceberá a remuneração do cargo, nível CAS 5 do quadro de servidores Cargos em Comissão.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 075, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 149/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025/2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO AMARAL MACIEL, portador do CPF nº 702.104.172-18, para desempenho do cargo em comissão, fixada a sua lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, onde perceberá a remuneração do cargo, nível CAS 6 do quadro de servidores Cargos em Comissão.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 187, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 150/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025/2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CLÁUDIA JUSSARA JURGLEIDE DA SILVA, portador do CPF nº 028.941.772-40, para desempenho do cargo em comissão, fixada a sua lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças de Cruzeiro do Sul – Acre, onde perceberá a remuneração do cargo, nível CAS 4 do quadro de servidores Cargos em Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

contar de 1º de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, de 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 053.357.152-94, do cargo em comissão, nível CAS 5, nomeado através do Decreto nº 433, de 19 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 181/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, de 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADELI OLIVEIRA SALES, portadora do CPF nº 233.371.682-72, para desempenho do cargo em comissão, fixada sua lotação na Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul/AC, onde perceberá a remuneração do cargo, nível CAS 5 do quadro de servidores Cargos em Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 182/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, de 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EWERTON JESUS MAIA REIS, portador do CPF nº 936.908.512-20, do cargo em comissão, nível CAS 4, nomeado através do Decreto nº 694, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSA/Nº 213/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 183/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 183/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MARCOS A S CORDEIRO, CNPJ 10.562.906/0001-53, cujo objeto é o fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Diesel S10), para atender às demandas das coordenações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Ananias de Oliveira Martins, CPF nº 759.062.872-72.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 214/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 153/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 153/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 18.628.083/0002-04, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do equipamento que realiza PCR molecular de tuberculose para a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Lindomar Ferreira da Silva, CPF nº 478.274.912-00.

Fiscal do Contrato: Jose Alciberto de Souza Vale, CPF nº 478.224.062-72.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 215/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 261/2025 TA 01, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 261/2025 TA 01, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F.R. DE SOUZA LTDA, CNPJ 00.525.060/0001-28, cujo objeto é a Prestação do Serviço de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas.

Gestor do Contrato: Lindomar Ferreira da Silva, CPF nº 478.274.912-00.

Fiscal do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 216/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 151/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS, CNPJ 49.183.761/0001-15, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação e biossegurança, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e controle de infecção, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, EPIs, materiais e equipamentos, em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Gestor do Contrato: Lindomar Ferreira da Silva, CPF nº 478.274.912-00.

Fiscal do Contrato: Edenir Pequeno dos Santos, CPF nº 900.506.812-49.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 JUNHO DE 2026.

Revoga a Resolução nº 03 e da Resolução nº 04, de 12 de maio de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul - AC, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruzeiro do Sul - Acre, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 808, de 30 de abril de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do calendário local e o planejamento logístico para garantir a ampla participação da sociedade;

CONSIDERANDO que uma nova data será definida oportunamente para a realização do evento, visando uma melhor organização da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas integralmente as seguintes normativas:

I - A Resolução nº 03, de 12 de maio de 2026, que convoca a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - A Resolução nº 04, de 12 de maio de 2026, que cria a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A nova data de realização da XIII Conferência Municipal, bem como a recomposição de sua Comissão Organizadora, serão objeto de nova publicação em momento oportuno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul - AC, 18 de junho de 2026.

ADRIANA BARROS DE MIRANDA

Presidente do CMDA

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruzeiro do Sul/Acre – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 808 de 30 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos representantes governamentais do CMDCA para o biênio 2025-2027;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos representantes da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, constantes na RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 01, de 30 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Titular – Sarah da Costa Souza

Suplente – Larissa Correia de Moura

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2025 e da RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 05 DE 19 DE MAIO DE 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul – Acre, 18 de junho de 2026

ADRIANA BARROS DE MIRANDA

Presidente do CMDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 15/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa REDE POSTO 7 LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.904.369/0001-55, para execução do seguinte objeto:

“Aquisição emergencial de COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinado ao atendimento da logística operacional empregada nas ações de resposta ao desastre de inundação do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC.”

Perfazendo o valor de R\$ 20.692,24 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos),

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17/06/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 16/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais

documentações necessárias, referente à contratação da empresa A. O SANTOS, para execução do seguinte objeto:

“Aquisição emergencial de CESTA DE ALIMENTOS, destinada ao atendimento de famílias desabrigadas e desalojadas em decorrência das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC.”

Perfazendo o valor de R\$ 360.934,00 (Trezentos e sessenta mil e novecentos e trinta e quatro reais).

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17 de maio de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 17/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa A. O SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.735.524/0001-08, para execução do seguinte objeto:

“Aquisição emergencial de KIT DE HIGIENE FAMILIAR, destinado ao atendimento de famílias desabrigadas e desalojadas em decorrência das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC.”

Perfazendo o valor de R\$ 102.528,00 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17/06/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 18/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa A.O SANTOS, para execução do seguinte objeto:

“Aquisição emergencial de KIT DE LIMPEZA, destinado ao atendimento de famílias desabrigadas e desalojadas em decorrência das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC.”

Perfazendo o valor de R\$112.338,00 (cento e doze mil, trezentos e trinta e oito reais).

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17 de junho de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 19/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa, A CRUZEIRENSE OUTLET, inscrita no CNPJ nº 57.392.259/0001-42, para execução do seguinte objeto:

“Aquisição emergencial de KIT DORMITÓRIO, destinado ao atendimento de famílias desabrigadas em decorrência das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC.”

Perfazendo o valor de R\$ 181.888,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17/06/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 20/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa FONTE SERRA DO DIVISOR LTDA, para execução do seguinte objeto:

“Aquisição emergencial de ÁGUA MINERAL, destinada ao atendimento de famílias desabrigadas e desalojadas e às equipes de resposta em decorrência das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC.”

Perfazendo o valor de R\$ R\$ 17.718,75 (dezessete mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17 de junho de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 21/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa, A CRUZEI-

RENSE OUTLET, inscrita no CNPJ nº 57.392.259/0001-43, para execução do seguinte objeto:

"Aquisição emergencial de COLCHÕES DE SOLTEIRO, destinados ao atendimento de famílias desabrigadas em decorrência das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC."

Perfazendo o valor de R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17/06/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 22/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa L A V DA CUNHA, para execução do seguinte objeto:

"Aquisição emergencial de REDES PARA DORMIR, destinadas ao atendimento de famílias desabrigadas em decorrência das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC."

Perfazendo o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17 de junho de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 23/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa L A V DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 05.441.145/0001-42, para execução do seguinte objeto:

"Aquisição emergencial de KITS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), destinados às equipes de resposta ao desastre em decorrência das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC."

Perfazendo o valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais),

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17/06/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 24/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa L A V DA CUNHA, para execução do seguinte objeto:

"Aquisição emergencial de KITS FEMININOS, destinados ao atendimento de mulheres em situação de desabrigoamento e desalojamento em decorrência das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC."

Perfazendo o valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17 de junho de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 25/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa R CORREIA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.980.152/0001-07, para execução do seguinte objeto:

"Aquisição emergencial de REFEIÇÕES PREPARADAS QUENTES (MARMITAS), destinadas ao atendimento de famílias desabrigadas e desalojadas e às equipes de resposta em decorrência das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC."

Perfazendo o valor de R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais)

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17/06/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 26/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa A NATALI SOUZA LIMA & CIA LTDA, para execução do seguinte objeto:

"Aquisição emergencial de KITS INFANTIS, destinados ao atendimento de crianças em situação de desabrigoamento e desalojamento em decorrência

das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC."

Perfazendo o valor de R\$ R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17 de junho de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 28/2026 de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que constam a referida Justificativa e Termo de Referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa EDNA MARA DE MENEZES, CNPJ: 66.717.906/0001-30, para execução do seguinte objeto:

"Aquisição emergencial de IDENTIFICAÇÃO OFICIAL A4, destinada à identificação dos kits emergenciais e veículos utilizados nas ações de resposta ao desastre em decorrência das inundações do Rio Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul/AC."

Perfazendo o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 17/06/2026.

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO E ADJUDICO, todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, constituída pelo Decreto N.º 037/2026, de 30 de janeiro de 2026, publicado no D.O.E. Nº 14.196, referente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026, para a execução de que trata o objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, cujo o objeto é a "PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC.", em favor da empresa:

1. M. D. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 11.604.530/0001-65, com o valor global de: R\$ 765.807,79.

Cruzeiro do Sul/AC, 18 de junho de 2026.

Jose de Souza Lima

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024

PROCESSO SEMSA Nº 016/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – AC, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Avenida Copacabana, Bairro Floresta, CEP 69.980-000, no Município de Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, nomeado pelo Decreto nº 171/2026, portador do CPF nº 531.129.112-53, residente e domiciliado neste Município,

CONTRATADA: A empresa R. CORREIA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.980.152/0001-07, com sede na Rua Alfredo Teles, nº 1297, Bairro Centro, CEP 69.980-000, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada por RALEIGUE CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 640.342.402-53, residente e domiciliado neste Município.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 060/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de refeições prontas em embalagem térmica (marmite), em razão da variação dos custos dos insumos necessários à execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O reequilíbrio ora concedido decorre de solicitação formal da CONTRATADA, devidamente instruída com notas fiscais e quadros comparativos de valores referentes às quantidades remanescentes, os quais foram analisados e acolhidos pela CONTRATANTE, reconhecendo-se a necessidade de recomposição da equação econômico-financeira do contrato.

DO VALOR: O valor global decorrente do presente Termo Aditivo é de R\$ 238.940,42 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), resultante do reequilíbrio econômico-financeiro aplicado sobre o quantitativo integral do contratual, cujo montante anteriormente era de R\$ 155.572,50 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), passando a vigorar com o acréscimo de R\$ 83.367,92 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e

dois centavos). Os valores reequilibrados passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Refeição Pronta Simples (Tipo Prato Feito – Marmitex); contendo no Mínimo: Carne de Boi – 160 gramas; Arroz – 100 gramas; Feijão – 100 gramas; Macarrão – 100 gramas; Farofa – 60 gramas; Salada crua ou cozida – 100 gramas. Total: 620 gramas (Almoço e Jantar)	Unid.	5.737	R\$ 18,62	R\$ 106.822,94
2	Refeição Pronta Simples (Tipo Prato Feito – Marmitex); contendo no Mínimo: Carne de Frango – 160 gramas; Arroz – 100 gramas; Feijão – 100 gramas; Macarrão – 100 gramas; Farofa – 60 gramas; Salada crua ou cozida – 100 gramas. Total: 620 gramas (Almoço e Jantar)	Unid.	3.907	R\$ 17,82	R\$ 69.622,74
3	Refeição Pronta Simples (Tipo Prato Feito – Marmitex); contendo no Mínimo: Carne de Peixe – 160 gramas; Arroz – 100 gramas; Feijão – 100 gramas; Macarrão – 100 gramas; Farofa – 60 gramas; Salada crua ou cozida – 100 gramas. Total: 620 gramas (Almoço e Jantar)	Unid.	3.507	R\$ 17,82	R\$ 62.494,74
Valor total: (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos)					R\$ 238.940,42

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo está condicionada à cláusula segunda do contrato, contada a partir da assinatura, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.069 – Incremento Temporário aos Serviços de APS
2.070 – Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde
Despesa Orçamentária: 3.3.90.30
Fonte De Recurso: 1.600.42.3110
1.600.42.0000
1.500.41.1002
Data da Assinatura: Cruzeiro do Sul – AC, 16 de junho de 2026.

Assinam: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino - Representante legal da CONTRATANTE e R. CORREIA DA SILVA LTDA, RALEIGUE CORREIA DA SILVA - Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CITOLAB DISTRIBUIDORA LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa CITOLAB DISTRIBUIDORA LTDA, neste ato representada pelo Sr. MARCILIO DA SILVA FERREIRA, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 638.055.532-34, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 007/2025.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº 243/2025, mediante sua renovação e prorrogação por mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na Aquisição de testes rápidos, Reagentes e fita para Urianálise para atender as demandas das coordenações municipais Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Vigilância Epidemiológica e Centro de Diagnostico Edson Mesquita de Magalhães, coordenações vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, Acre

DO PRAZO: O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Assinatura: 08 de junho de 2026

PREÇO: Valor total, correspondente a R\$ 843.920,00 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Proj. Ativ.: 2.069 – Incremento Temporário aos Serviços de APS
Elemento De Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – Material de Consumo
1.600.42.3110 – Emendas Parlamentares Individuais - Recursos do SUS/FNS/UNIÃO
Proj. Ativ.: 2.074 – Atenção À Saúde para Procedimentos no MAC
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
1.600.42.0000 –Recursos do SUS/FNS/UNIÃO-Manutenção
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade: 2.070 - Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde -APS/custeio
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
1.600.42.0000 - Recursos do SUS/FNS/UNIÃO – Manutenção
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
1.500.41.1002 - Recursos não Vinculados de impostos – FMS/ASPS (15%)
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo de contrato tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021.

Assinam: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES Secretário Municipal de Saúde Interino, Representante legal pela CONTRATANTE e MARCILIO DA SILVA FERREIRA, Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e a empresa C. DOS SANTOS DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.351.810/0001-67.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025.

CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 237/2025, referente à locação de van com motorista, item 227 do credenciamento, por mais 12

(doze) meses.

VALOR: R\$ 244.440,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 a 05 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 11.000; Unidade 11.002; Projeto/Atividade 2.029; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte 1.500.31.1001.000000.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Raimunda Guimarães Lebre, pela Contratante, e Carlos dos Santos Dantas, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, e LOCARAU TO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 37.467.216/0001-71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.751/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 281/2025, referente à locação mensal de viatura sem motorista, por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 160.999,92 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: De 13 de junho de 2026 a 13 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 16.000; Unidade 16.001; Projeto/Atividade 2.077; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte 1.752.00.0000.000000.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jonas Saraiva de Lima, pela Contratante, e João Tota Soares de Figueiredo Filho, pela Contratada.

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 093, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF no Município de Epitaciolândia para a edição 2025-2028”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF na representatividade, do Decreto nº 090, de 12 de junho de 2026, abaixo citada:

Onde lia-se:

Articulador Municipal do Selo Unicef:

Nely Braga Correia

Leia-se:

Articulador Municipal do Selo Unicef:

Marinete Mesquita de Castro

Art. 2º As demais disposições, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Epitaciolândia - AC, 18 de junho de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

Portaria Nº 738, de 09 de junho de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Mauricelia Pires da Silva, Cargo ou Função: Chefe de divisão de políticas para mulheres. O(a) referido(a) colaborou na 136ª Edição do Programa Saúde na Comunidade, realizada na Escola Alcino Monteiro, localizada na Comunidade Mato Grosso, no dia 18 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 09 de junho de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 761, de 12 de junho de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) William Jesus de Araújo, Cargo ou Função: Agente Administrativo. O(a) referido(a) acompanhou a Secretária Municipal de Administração, para tratar de assuntos desta Municipalidade, em Rio Branco/AC, no dia 08 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 12 de junho de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 762, de 12 de junho de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Alisson da Silva Melo, Cargo ou Função: Cargo em comissão. O(a) referido(a) acompanhou a Secretária Municipal de Administração, para tratar de assuntos desta Municipalidade, em Rio Branco/AC, no dia 08 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 12 de junho de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 763, de 12 de junho de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para o(a) servidor(a) João Alves de Souza Filho, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco/AC, nos dias 17 e 20 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 12 de junho de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 764, de 12 de junho de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Marcelo Rodrigues Galvão, Cargo ou Função: Secretário Municipal de Esporte. O(a) referido(a) trabalhou no apoio da 2ª rodada do campeonato rural da Comunidade Laranjeira, no dia 31 de maio de 2026.